

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração	08
III. Portarias dos Administradores Regionais	11

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 03

ANO XXI

Fevereiro - 2008

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 01 a 15 de fevereiro de 2008.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de fevereiro de 2008.

PORTARIA Nº 122/PRES, de 14 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6446623, da Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT, para à Administração Executiva Regional do Cone Sul-MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 123/PRES, de 14 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 10 de fevereiro de 2007, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo Técnico, denominado “Operação Sucuri”, instituído pela Portaria nº 1188/PRES, de 06 de dezembro de 2007, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 23, de 12 de dezembro de 2007, e Portaria nº 049/PRES, de 21 de janeiro de 2008, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 02, de 24 de janeiro de 2008.

Art. 2º Excluir da “Operação Sucuri” os servidores:

- JOSÉ MARTINHO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0446039, lotado no Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO;

- JÚLIO CÉSAR BARRETO DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, matrícula nº 0702197, lotado no Núcleo de Apoio Operacional de Porto Velho-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Ji-Paraná-RO, e LEONOR ANTÔNIO DE FREITAS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0444270, lotado na Administração Executiva Regional de Barra do Garças-MT.

Art. 3º - Incluir na referida “Operação Sucuri” os servidores:

- GIDELSON DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, matrícula nº 0699127, lotado na Administração Executiva Regional de Tangará da Serra-MT,

- SIDNEY PEREIRA SILVA, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 0445877, lotado na Administração Executiva Regional de Goiânia-GO; e

- CLAUDIONOR DUARTE, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0446739, lotado no Núcleo de Apoio Local de Vilhena-RO, jurisdicionado à Administração Executiva Regional de Cuiabá-MT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03	Fevereiro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 128/PRES, de 14 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de acompanhar e elaborar relatório técnico das obras em andamento, sob a responsabilidade desta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em âmbito nacional.

Art. 2º Designar os servidores JURACY COELHO DE OLIVEIRA, Engenheiro, matrícula nº 1141146, RENATO SANCHEZ, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0445711, JOÃO GILBERTO DA SILVA NOGUEIRA, Técnico de Indigenismo, matrícula nº 0446053, e MÁRIO DOS SANTOS ALVES, Técnico em Agrimensura, matrícula nº 0443219, para, sob a coordenação do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 129/PRES, de 14 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, e, ainda, de acordo com a Portaria nº 1.411/PRES, de 20 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial da União nº 222, de 21 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443299, no Serviço de Cadastro e Lotação da Coordenação de Gestão de Pessoal da Coordenação-Geral de Administração da Diretoria de Administração desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 133/PRES, 15 de fevereiro de 2008.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 4.645, de 25 de março de 2003, em conformidade com o disposto na Lei nº 6001, de 19 de dezembro de 1973, e tendo em vista a resolução nº 331/89 do Senado Federal e o convenio nº 453/89 firmado entre a Companhia Vale do Rio Doce e a Comunidade Indígena Xikrin do Cateté no Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de coordenar e acompanhar a implantação de ações emergenciais e a elaboração do Diagnostico Etnoambiental da Terra Indígena Cateté com vistas à elaboração de um Programa de Gestão Ambiental e Territorial Xikrin.

Art. 2º Designar os servidores WAGNER SALLES TRAMM, matrícula nº 447791, lotado na Coordenação Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente - CGPIMA, MARIA HELENA FIALHO, matrícula nº 444697, lotada na Coordenação Geral de Educação - CGE, IVAN ABREU STIBICH, matrícula nº 1476326, lotado na Coordenação Geral Desenvolvimento Comunitário – CGDC, HAMED FARIAS SEABRA, matrícula nº 445934 lotado na Coordenação Geral de Artesanato - CGART e ANDRÉ RAIMUNDO FERREIRA RAMOS, matrícula nº 446539 lotado na Coordenação Geral de Desenvolvimento e Tecnologia da Informação – CGDTI, para constituírem a referida Comissão.

Art. 3º Farão ainda parte desta Comissão 01 representante indígena da aldeia Cateté, 01 representante indígena da aldeia Djudjekô e 01 representante indígena da aldeia Ô-Ô-Djá, escolhidos por suas respectivas comunidades, bem como um representante de cada associação indígena Xikrin.

Art. 4º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo do Primeiro membro, devendo o segundo membro substituí-lo em suas eventuais ausência.

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03	Fevereiro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

Art. 5º Determinar a Administração Executiva Regional de Marabá-PA, que preste todo apoio necessário ao bom desenvolvimento do Grupo de Trabalho.

Art. 6º Conceder o prazo de 12 (doze) meses, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável diante de circunstâncias fáticas supervenientes que as justifiquem.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA

Presidente Substituto

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03	Fevereiro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------

PORTARIA Nº 54/DAD, de 07 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 25.01.2008, das férias da servidora IARA VASCO FERREIRA, Coordenadora-Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente, matrícula nº 0752096, programadas para o período de 23.01.2008 a 01.02.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 07.04.2008 a 14.04.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 55/DAD, de 07 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.02.2008, as férias do servidor JONAS TSERENHIRAWE TSIRUIA, Monitor Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0446219, programadas para o período de 04.02.2008 a 04.03.2008, referente ao exercício de 2007, a ser reprogramada para 08.09.2008 a 03.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 57/DAD, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a interrupção, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 29.01.2008, das férias do servidor MARCUS VINÍCIUS FERREIRA DA SILVA, Chefe de Serviço, matrícula nº 0447046, programadas para o período de 07.01.2008 a 05.02.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 18.06.2008 a 25.06.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 58/DAD, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias da servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445037, programadas para o período de 28.01.2008 a 01.02.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 01.12.2008 a 05.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 59/DAD, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora IVANY PEREIRA DE LIMA SOUZA, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0445037, programadas para o período de 11.02.2008 a 06.03.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 06.12.2008 a 30.12.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 60/DAD, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 11.02.2008, as férias da servidora MARIA HELENA SOUSA DA SILVA FIALHO, Coordenadora-Geral de Educação, matrícula nº 0444697, programadas para o período de 08.02.2008 a 22.02.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 14.03.2008 a 25.03.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 61/DAD, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias do servidor ARY PALIANO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0444977, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 07.07.2008 a 05.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 62/DAD, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar o cancelamento das férias da servidora ROSÂNGELA VAN KAM INÁCIO, Monitora Bilíngüe, NA-S.III, matrícula nº 0443644, programadas para o período de 02.01.2007 a 31.01.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 07.07.2008 a 05.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 63/DAD, de 11 de fevereiro de 2008.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 222/PRES, de 26 de março de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 59, de 27 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 12.02.2008, as férias do servidor FERNANDO PEDROSA CARVALHO, Almoxarife, NI-S.III, matrícula nº 0443064, programadas para o período de 11.02.2008 a 11.03.2008, referente ao exercício de 2008, a ser reprogramada para 07.07.2008 a 04.08.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO ALBERICI
Diretor

PORTARIA Nº 01/FUNAI/AER-MAB, de 07 de fevereiro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE MARABÁ-PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e Portaria nº 066/PRES/2007, de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Servidor TIBÉRIO JOAQUIM DA CUNHA NETO, cargo em Comissão – DAS 101.1, de Chefe do Posto Indígena Sororó, matrícula nº 3219180, para atuar como FISCAL do Contrato nº 217/2007, entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a firma Montesete Ltda., inscrita no CNPJ 08.302.769/0001-76, referente as Obras de Construção na Comunidade Indígena Suruí, da Aldeias Sororó / Terra Indígena Sororó, as custas do recurso da Renda do Patrimônio Indígena – R.P.I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS A. LOREIRO JUNIOR

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 02/FUNAI/AER-JPA, 08 de fevereiro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Administração Executiva Regional de João Pessoa-PB.

Art. 2º Designar os servidores EDSON BARROSO DE VASCONCELLOS, assistente administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0748232, ANTÔNIO PEREIRA DE SOUSA NETO, assistente administrativo, NI-B.III, matrícula nº 1100245, e EDVAL MEDEIROS, motorista, NI-S.III, matrícula nº 0445752, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a referido comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Administração Executiva Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-GVR, 12 de fevereiro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PP nº 233/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no requerimento s/ nº de 11.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, a servidora Silene Dantas de Azevedo Oliveira, Auxiliar de Ensino NI-S.III, matrícula 0446434, do Posto Indígena Comboios, para a Sede desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR ADILSON

Administrador Regional

PORTARA Nº 04/FUNAI/AER-GVR, 12 de fevereiro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 233/FUNAI/PP/93, de 17 de março de 1993, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 017/SEAD/AER/GVR de 11.02.08,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora Silene Dantas de Azevedo Oliveira, Auxiliar de Ensino, NI-S-III, matrícula 0446434, no Serviço de Administração desta Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR ADILSON
Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/AER-JPA, 12 de fevereiro de 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE JOÃO PESSOA/PB, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 233/PP/FUNAI/93, de 17 de março de 1993, e, tendo em vista o que consta no processo nº 08765.000327/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 11/FUNAI/AER JPA, de 06 de novembro de 2007, Publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21, de 14 de novembro de 2007, onde se lê Processo nº 08765.000197/2005-DV leia-se 08765.000327/2005-DV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRÔNIO MACHADO CAVALCANTI FILHO
Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXI	Nº 03	Fevereiro - 2008
-----------------------------	----------	---------	-------	------------------